

Ofício Circular n.º 007/2005 – CRH

São Paulo, 04 de fevereiro de 2005.

Senhor(a) Diretor(a)

Segue em anexo, cópia da Portaria CEETEPS-13, de 31, publicada em 01/02/2005, delegando competência aos Diretores de Escolas Técnicas, no que se refere aos Concursos Públicos de docente.

Assim, solicitamos desconsiderar o contido em nosso Ofício Circular nº 019/2004-CRH.

Reitero a Vossa Senhoria, no ensejo, protesto de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PAVANELLI  
Coordenador